



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 13 de outubro de 2025.

**De:** Plenário

**Para:** Gerência de Secretaria

**Referência:**

Processo: nº 5097/2025

Proposição: Indicação nº 1101/2025

**Autoria:** Silvinho

**Ementa:** Indica ao Secretário de Mobilidade E Serviços Urbanos, senhor Robson Lorencini Ceccon, que realize instalação de semáforos nos seguintes pontos da sede do município: a) descida da ponte, próximo ao posto de gasolina, uma vez que ali é a interseção de 3 (três) vias; b) próximo ao futuro Supermercado BH, uma vez que ali é a entrada/ saída do município e com o supermercado, o fluxo ficará mais intenso; c) próximo aos correios, por se tratar de um cruzamento, além de ser uma via extremamente movimentada do município; d) próximo ao posto Jaracatiá, por ser próximo à Escola Amarílis, devido ao fato de ser uma rua utilizada por muitos estudantes, bicicletas e carros.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Conhecimento do Plenário

**Ação Realizada:** Proposição Apresentada

**Descrição:**

Após conhecimento do Plenário na sessão ordinária do dia 13 de Outubro de 2025, encaminhado para as devidas providências.

**Próxima Fase:** Para Elaborar Ofício

**Fabíola S. Costa**  
**Agente Administrativo(a)**  
**00001401**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340037003300310030003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003300310030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabíola S. Costa** em 13/10/2025 19:35

Checksum: **A65B88D78A5473B9758745D4BA6F7CDBFD999C8993884A1B403307DE585911AA**



---

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340037003300310030003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.